



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 115//2020

CANDELÁRIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento da Vereadora Jaira Inês Diehl, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que seja determinado ao setor competente da Municipalidade o patrolamento da estrada da Linha Palmeira, em toda sua extensão, e defronte a residência do sr. Oli Butzlaff, necessário se faz a colocação de material

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito de Candelária